

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA NOSSA
CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011**

041

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e onze, às 14h00 (quatorze horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 6º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Nossa Caixa Desenvolvimento) abaixo qualificados e que também firmam a presente ata, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representada pelo Procurador do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] (ii) a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por sua diretora responsável por assuntos corporativos, Claudia Polto da Cunha, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (iii) Guilherme Afif Domingos, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (iv) Francisco Vidal Luna, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (v) Lidia Goldenstein, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (vi) Roberto Brás Matos Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (vii) Emanuel Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (viii) David Zaia, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (ix) João de Almeida Sampaio Filho, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; (x) Andrea Sandro Calabi, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representado por seu procurador, na forma do instrumento de mandato que foi exibido e fica arquivado na sociedade, o senhor Valdemir Sartorelli, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Rua da Consolação, 371, 10º andar, centro, São Paulo – SP, CEP: 01301-000; (xi) Milton Luiz de Melo Santos, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

[REDACTED] neste ato representado por seu procurador, na forma do instrumento de mandato que foi exibido e fica arquivado na sociedade, o senhor Valdemir Sartorelli, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Rua da Consolação, 371, 10º andar, centro, São Paulo – SP, CEP: 01301-000. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo 5º do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento assumiu a Presidência da Assembleia, por indicação dos representantes dos demais Acionistas, o Acionista e Conselheiro de Administração, Senhor Guilherme Afif Domingos, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Chefe de Gabinete da Presidência, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do mesmo do artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Valdemir Sartorelli – Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento e o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, como convidados. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias a serem deliberadas e constantes da Ordem do Dia da referida Assembleia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo”, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2011, respectivamente, nas páginas 71, 62/63 e 71, e no Jornal “Diário de São Paulo”, nos dias 06, 07 e 08, respectivamente, nas páginas 38, 37 e 34, conforme segue: (1) tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; (2) destinação do Lucro Líquido do Exercício Social e a distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do Exercício de 2010; (3) eleição dos membros do Conselho de Administração; (4) designação de Presidente do Conselho de

Administração, e (5) eleição dos membros do Conselho Fiscal. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme retro descritas, os Acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (1) aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, considerando as manifestações favoráveis dos Conselho de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da KPMG Auditores Independentes, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **ITEM (2) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício social do exercício de 2010 e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i)- Reserva legal (5%): R\$ 948.787,03 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e três centavos); (ii)- Remuneração dos Acionistas (Dividendos Obrigatórios): R\$ 4.506.738,41 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); (iii)- Reserva de lucro (saldo): R\$ 13.500.580,48 (treze milhões, quinhentos mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos); (iv)- TOTAL (saldo a distribuir): R\$ 18.956.105,92 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos); ratificar o pagamento dos juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios aprovados pelo Conselho de Administração, já realizado pela Nossa Caixa Desenvolvimento ao Acionista Estado, no valor total de R\$ 4.506.738,41 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). O montante alocado em Reserva Especial de Lucros deverá oportunamente ser distribuído aos acionistas mediante deliberação em Assembleia Geral; **ITEM (3) eleger** os membros do Conselho de Administração da Sociedade: (i) - **Andrea Sandro Calabi**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], na [REDACTED], [REDACTED].

[REDACTED] como representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso I do artigo 8º do Estatuto Social;

(ii) - **Guilherme Afif Domingos**, [REDACTED]

[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso II do artigo 8º do Estatuto Social; (iii)

Emanuel Fernandes, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], como representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso III do artigo 8º do Estatuto Social; (iv) **David Zaia**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], como representante da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso V do artigo 8º do Estatuto Social; (v) - **Francisco Vidal Luna**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] (vi)- **Lidia Goldenstein**, [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] (vii) **Milton Luiz de Melo Santos**, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] e (viii) **Roberto Bras Matos Macedo**, [REDACTED]

[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED],
residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral que se destinar a aprovação das contas de 2012, observado o disposto no *caput* do artigo 140, da Lei federal nº 6.404/1976. A remuneração dos conselheiros de administração corresponderá a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, de acordo com os valores estabelecidos pelo CODEC, condicionando o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC nº 116/2004, podendo fazer jus, ainda, ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC nº 150/2005 e à gratificação "*pro rata temporis*" a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC nº 01/1991. A investidura no cargo pelos conselheiros ora eleitos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes, cabendo destacar, também, a necessidade de observância da Deliberação CODEC nº 01/2010. No que se refere à apresentação de declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável à matéria. **ITEM (4) designar** o conselheiro ANDREA SANDRO CALABI, representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração. **ITEM (5) eleger** os membros Efetivos e respectivos Suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) **Carlos Henrique Flory**, [REDACTED]

portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] e respectiva
Suplente, Carmem Aparecida Abad, [REDACTED]

[REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

(ii)

Humberto Baptistella Filho, [REDACTED]

portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED], e respectivo **Suplente, Marildo Manoel do Nascimento,** [REDACTED]

portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] (iii) **Isamu**

Otake, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED], e respectivo **Suplente, Tadeu de Jesus Labbate,** [REDACTED]

[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED]; e (iv)

Tomás Bruginski de Paula, [REDACTED] portador da cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED], e respectivo **Suplente, Adriana Paranhos Pinto,**

[REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED] Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e na impossibilidade de comparecimento do Membro Efetivo, deverá ser convocado o respectivo Suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação "*pro rata temporis*", paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/1991. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. E, finalmente, no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Senhor Presidente do Conselho da Assembleia Geral dando a palavra

a quem não quisesse dela fazer uso e não havendo manifestação nesse sentido, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente do Conselho fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 081/2011 e considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos Acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, quinze de abril de dois mil e onze.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

[Redacted]

Estado de São Paulo

Procurador: Dr. Denis Dela Vedova Gomes

[Redacted]

Companhia Paulista de Parcerias

Claudia Polto da Cunha

[Redacted]

Guilherme Afif Domingos

[Redacted]

Francisco Vidal Luna

[Redacted]

Lidia Goldenstein

[Redacted]

Roberto Brás Matos Macedo

[Redacted]

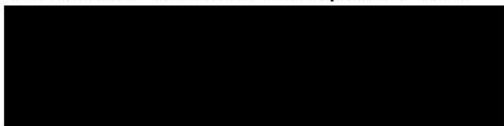
Emanuel Fernandes



David Zaia



João de Almeida Sampaio Filho



Andrea Sandro Calabi

representado por seu procurador Senhor Valdemir Sartorelli



Milton Luiz de Melo Santos

representado por seu procurador Valdemir Sartorelli



~~Membro do Conselho Fiscal~~

Humberto Baptistella Filho



Secretaria

Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion